

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 034/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE MONJOLOS/MG, realizará procedimento de licitação nº034/2015, modalidade, **Pregão Presencial, no sistema Registro de Preços, tipo menor preço por UNITÁRIO**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública que **às 09:00 horas do dia 11 de agosto de 2015** na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na, Rua Prefeito Djalma Rodrigues de Oliveira, nº. 1963, centro, nesta cidade, tel.: (38) 3727-1120 oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pelo Pregoeiro oficial, ou substituto designados pela portaria nº 06/2015.

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de Materiais para Escritório e Didático para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do município de Monjolos, descrito e especificado no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.2.1 concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;

2.2.2 estrangeira que não funcione no País;

2.2.3 com o direito suspenso de contratar com a Administração Pública ou por ter sido declarada inidônea;

2.2.4 que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;

2.2.5 que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Monjolos/MG.

2.3 Todos os itens serão destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 147/14.

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

3.1.1. Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Monjolos/MG, na Rua Prefeito Djalma Rodrigues de Oliveira, nº. 163, centro – Monjolos/MG, – A/C do pregoeiro, até o dia 11/08/2015, às 09:00 horas telefone
--

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE MONJOLOS/MG PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2015 ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE MONJOLOS/MG PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2015 ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROPONENTE:.....
--

3.2 O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo IX (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

3.3. Em se tratando de microempresa - ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.
(A referida declaração deverá estar FORA DOS ENVELOPES)

3.3.1. A certidão apresentada após o dia 31 de janeiro do corrente ano terá obrigatoriamente que ter sido emitida no exercício em curso.

3.4. O PREGOEIRO não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues ao pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.

3.5. - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1- Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1.As propostas comerciais serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1.Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

6.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca e origem do produto cotado;

6.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.6. A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.

6.7. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.8. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

7-HABILITAÇÃO

7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI

7.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ atualizado.

7.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

7.2.3. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.4. Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (sessenta) dias antes da abertura da sessão.

7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.4.1. Declaração de inexistência ou superveniência de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.

7.4.2. Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII;

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9-CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

9.2.O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3.Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

10-LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate

10.4. Na sucessão de lances a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$ 1% (um por cento) para cada item.

10.5.Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.6.Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11-JULGAMENTO

11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.3. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.4. – Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.5 – As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.5.1 – Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

11.5.2 – A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

11.5.3 – Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos dois dias úteis inicialmente concedidos.

11.5.4 – A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.6 – Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

11.7 – Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.8 – O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.9. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.10. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.11. Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar por Item, terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Administração, para assinar a Ata de Registro de Preços.

11.12. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.13. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.14. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.15. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12-RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2.O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos

12.3.O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7.Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

13-DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, o pregoeiro registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1.Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3.O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4.O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5.A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

14.6.A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado

14.7.Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8.Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado

14.9.Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira

14.10.Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item

14.11.Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela

14.12.As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial

15 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

15.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3 – QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE MONJOLOS/MG.

16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1.O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

16.2.A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3.Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

16.4. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.5. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.6. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por vintura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.7. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.8. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.9. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17-PAGAMENTO

17.1. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo – Termo de referência.

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo – Termo de Referência.

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10^o (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.3. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a conseqüente rescisão contratual, quando for o caso;

18.2.4 – multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;

b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;

d) descumprimento de cláusula contratual.

18.3. - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.5. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Monjolos/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19- DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

19.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. A dotação orçamentária específica para acobertar a despesa deste Pregão é a de nº : 02.02.10.04.122.0020.2007/02.02.10.04.122.2008/02.02.10.04.122.0021.2010/02.02.10.04.122.0021.2182/02.02.10.04.122.0021.2351/02.02.10.04.181.0177.2017/02.02.10.04.721.0127.2027/02.02.20.04.121.0036.2051/02.02.20.04.123.0024.2145/02.02.20.04.123.0030.2047/02.03.08.122.0486.2419/02.03.10.08.243.0594.2450/02.03.20.08.122.0592.2482/02.03.20.08.122.0592.2483/02.03.20.08.122.0592.2484/02.03.20.08.122.0592.2485/02.03.20.122.0593.2486/02.03.20.08.241.0584.2490/02.03.20.05.243.0584.2488/02.03.20.08.243.0584.2491/02.03.20.08.243.0585.2442/02.03.20.08.244.0584.2489/02.03.20.08.244.0584.2492/02.03.20.08.244.0584.2493/02.03.20.08.244.0584.2494/02.03.30.08.243.0586.2452/02.04.10.13.392.0247.2095/02.04.10.13.392.0247.2096/02.04.20.27.812.0224.2092/02.04.20.27.812.0224.2184/02.04.20.27.812.0224.2473/02.05.10.12.361.0188.2256/02.05.10.12.361.0237.2238/02.05.10.12.361.0239.2239/02.05.20.12.361.0187.2226/02.05.20.12.361.0187.2474/02.05.20.12.361.0188.2187/02.05.20.12.361.0188.2214/02.05.20.12.361.0188.2225/02.05.20.12.361.0188.2304/02.05.20.12.361.0188.2329/02.05.20.12.361.0237.2229/02.05.20.12.361.0239.2230/02.05.20.12.365.0185.2224/02.05.20.12.365.0185.2328/02.05.20.12.365.0190.2227/02.05.20.12.366.0213.2255/02.05.20.12.367.0252.2088/02.06.10.18.181.0104.2465/02.06.10.18.541.0103.2116/02.06.10.18.591.0104.2117/02.06.10.18.542.0457.21218/02.06.20.27.695.0363.2440/02.06.30.27.695.0363.2451/02.07.30.27.452.0325.2139/02.08.10.122.0576.2365/02.08.10.10.122.0576.2368/02.08.10.10.301.0578.2300/02.08.10.301.0578.2370/02.08.10.10.301.0578.2373/02.08.10.10.301.0578.2376/02.08.10.10.301.0578.2379/02.08.10.10.301.0578.2381/02.08.10.10.301.0578.2471/02.08.10.10.301.0582.2408/02.08.10.10.302.0581.2399/02.08.10.10.302.0581.2405/02.08.10.10.302.0581.2416/02.08.10.10.303.0579.2385/02.08.10.10.303.0579.2411/02.08.10.10.304.0580.2391/02.08.10.10.305.0580.2388/02.08.10.10.305.0580.2394/02.08.10.10.305.0580.2396/02.08.10.10.305.0580.2398 – 3.3.90.30.00, não estando a mesma vinculada a despesa, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, conforme disposto na Lei Municipal nº. 620/2001.

19.16. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário de 08:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.

19.17. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura ou pelo e-mail: licitacao@prefeituramonjolos.mg.gov.br, cuja cópia será fornecida gratuitamente

Monjolos/MG, 27 de julho de 2015.

Osmar Martins da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
00001	CATELA	09	ADESIVO BOLINHA PARA LACRAR ENVELOPE CARTELA COM 90 UNIDADES COR DOURADO			
00002	UNID.	100	AGENDA PERMANENTE - APROXIMADAMENTE 432 PÁGINAS, FORMATO: 13,9CM X21CM. FOLHAS INTEMAS: PAPEL OFFSET 70g/m. capa tipo courvin.			
00003	UNID.	25	AGULHA GRANDE PARA COSTURA			
00004	PCT.	08	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA REDONDO 346011ZC PACOTE C/ 100 UNID.			
00005	CX	07	ALFINETE MAPA MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO MATERIAL CABEÇA PLASTICO FORMATO CABEÇA REDONDO COR AMARELA COMPRIMENTO DA HASTE APROXIMADA:13 MM APLICAÇÃO MAPA .CAIXA COM 50 UNIDADES			
00006	CX	07	ALFINETE MAPA MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO MATERIAL CABEÇA PLASTICO FORMATO CABEÇA REDONDO COR AZUL, COMPRIMENTO DA HASTE APROXIMADA:13 MM APLICAÇÃO MAPA .CAIXA COM 50 UNIDADES			
00007	CX	05	ALFINETE MAPA MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO MATERIAL CABEÇA PLASTICO FORMATO CABEÇA REDONDO COR PRETA, COMPRIMENTO DA HASTE APROXIMADA:13 MM APLICAÇÃO MAPA .CAIXA COM 50 UNIDADES			
00008	CX	05	ALFINETE MAPA MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO MATERIAL CABEÇA PLASTICO FORMATO CABEÇA REDONDO COR VERDE, COMPRIMENTO DA HASTE APROXIMADA:13 MM APLICAÇÃO MAPA .CAIXA COM 50 UNIDADES			
00009	CX	05	ALFINETE MAPA MATERIAL METAL, TRATAMENTO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

			SUPERFICIAL NIQUELADO MATERIAL CABEÇA PLASTICO FORMATO CABEÇA REDONDO COR VERMELHA , COMPRIMENTO DA HASTE APROXIMADA:13 MM APLICAÇÃO MAPA .CAIXA COM 50 UNIDADES			
00010	UNID	09	ALMOFADA CARIMBO Nº 3 AZUL 6,7 X 11,0 CM			
00011	UNID	02	APAGADOR QUADRO BRANCO - OF/522AP			
00012	UNID	02	APONTADOR PARA LAPIS JUMBO			
00013	CAIXA	01	APONTADOR RETANGULAR COLORIDO CX C/ 12 UNIDADES			
00014	UNID	100	ARQUIVO MORTO OF 2 PLASTICO 37 X24 X 14			
00015	PCT.	10	BALAO DE ANIVERSARIO BEXIGA Nº 7 PACOTE COM 50 UNIDADES /CORES UNICAS : VERMELHO , VERDE, BRANCO ROSA,AMARELO,LILAS E AZUL 01 BPACOTE DE CADA COR			
00016	PCT.	14	BALOES CANUDO, TAMANHO 260 SR PACOTE COM 50 UNIDADES, COR VERMELHO, VERDE , BRANCO,ROSA,AMARELO, LILAS E AZUL 02 PACOTES DE CADA COR			
00017	UNID	10	BAMBOLE			
00018	ROLO	01	BARBANTE 457 METROS			
00019	ROLO	10	BARBANTE 8 FIOS CRUS 100% ALGODAO ROLO DE 700 GRAMAS			
00020	SACO	02	BOLA DE GUDE SACO COM TAMANHOS VARIADOS COM 100 UNIDADES			
00021	UNID	10	BOLA RESISTENTE VINIL 15 X 15 X 10			
00022	CX	58	BORRACHA BRANCA, MACIA , SUAVE APLIUCAVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFICIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAVITE CAIXA COM 40 UNIDADES			
00023	CX	43	CADERNO BROCHURAO COM 80 FOLHAS PAUTADO CAIXA COM 100			
00024	UNID	100	CADERNO DE CALIGRAFIA			
00025	PCT	02	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 96 FOLHAS PACOTE COM 12 UNIDADES			
00026	UNID	31	CALCULADORA MESA SENM BOBINA C/ 12 DIGITOS, SOLAR /BATERIA COM VISOR LCD, TECLAS PLASTICAS COM MEMORIA CALCULO DE PORCENTAGEM NVERSAO DE SINAIS FUNÇÃO GT, CORREÇÃO TOTAL E DESLIGAMENTO AUTOMATICO , TRAMANHO APROXIMADO 117 X 143 X 26 MM			
00027	CX	06	CANETA CRISTAL FINA 07 C/ 50 UNID. AZUL			
00028	CX	05	CANETA CRISTAL FINA 07 C/ 50 UNID. AZUL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

00029	CX	02	CANETA CRISTAL FINA 07 C/ 50 UNID. PRETA			
00030	CX	02	CANETA CRISTAL FINA 07 C/ 50 UNID. VERMELHA			
00031	CX	06	CANETA CRISTAL FINA 07 C/50 UNID. PRETA.			
00032	CX	05	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL ,ESCRITA MÉDIA E MACIA , CORPO EM PLÁSTICO HEXAGONAL TRANPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTENIO (ESFERA PERFEITA E RESISTENTE), CORPO COM ORIFICIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVIVEL, NÃO OSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 15CM COM A TAMPA. ESCREVE ATÉ 2 KM. CAIXA COM 50 UNIDADES.			
00033	CX	03	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA PONTA DE AÇO BP-S AZUL			
00034	CX	03	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA PONTA DE AÇO BP-S PRETA			
00035	CX	01	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA,ESCRITA MÉDIA E MACIA , CORPO EM PLÁSTICO HEXAGONAL TRANPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTENIO (ESFERA PERFEITA E RESISTENTE), CORPO COM ORIFICIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVIVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 15CM COM A TAMPA.			
00036	CX	02	CANETA GEL PENTEL 8.0 MM K 908 - X COR PRETA E DOURADA CAIXA COM 12 UNIDADES 1 CAIXA DE CADA COR			
00037	ESTOJO	72	CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES			
00038	UNID	12	CANETA MARCADOR PARA CD/DVD 2.0 PRETA/AZUL			
00039	UNID	30	CAPA PLASTICA PARA DIARIO DE 1º AO 5º ANO			
00040	UNID	160	CAPA PLASTICA PARA DIARIO DE 6º AO 9º ANO			
00041	PCT.	03	CARTOLINA 150 G 50 X 66 BRANCA PCT C/ 100 UNID.			
00042	PCT.	20	CARTOLINA 150 G 50 X 66 CORES VARIADAS PCT C/ 10 UNID.			
00043	CX	40	CLIPES Nº2 CAIXA COM 500 GRAMAS			
00044	CX	40	CLIPES Nº4 CAIXA COM 500 GRAMAS			
00045	CX	40	CLIPES Nº6 CAIXA COM 500			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

			GRAMAS			
00046	CX	40	CLIPES Nº8 CAIXA COM 500 GRAMAS			
00047	CX	56	COLA BRANCA LIQUIDA FRANSO DE 40 GRAMAS PARA PAPEL, BRANCA LAVAVEL NAO TOXICA FABRICADA COM LATEX ADITIVOS PLASTIFICANTES COM BICO LACRADO COM VALIDADE MINIMNA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA COM TAMPA GIRATORIA TOTALMENTE REMOVIVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES			
00048	UNID	20	COLA BRANCA 500 ML			
00049	FR	10	COLA BRANCA EXTRA ADESIVA PVA EMBALAGEM COM 500 GRAMAS			
00050	ESTOJO	65	COLA COLORIDA DE 25 G C/ GLITTER 6 CORES			
00051	UNID	150	COLA LIQUIDA EM FRASCO DE 90grs PARA PAPEL, BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, FABRICADA COM LÁTEX, ADITIVOS, PLASTICANTES, COM BICO LACRADO, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA, COM TAMPA GIRATÓRIA TOTALMENTE REMOVIVEL.			
00052	UNID	10	COLA PARA E.V.A			
00053	UNID	25	COLA QUENTE BASTAO 11,2 MM X 30 CM			
00054	UNID	133	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML AGUA			
00055	UNID	30	DIÁRIO DE CLASSE 1º AO 5º ANO MOD. 063			
00056	UNID	160	DIÁRIO DE CLASSE 6º AO 9º ANO MOD. 114			
00057	UNID	01	DOMINO MADEIRA ANIMAIS			
00058	UNID	01	DOMINO MADEIRA PINOS COLORIDOS			
00059	UNID	10	DUREX COLORIDO 12 X 30 NAS CORES AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO			
00060	CX	01	ENVELOPE COMERCIAL 114 X 162 S/RPC 75 G RPC 10 OS CAIXA COM 1000 UNIDADES			
00061	CX	01	ENVELOPE OFICIO 114 X 229 S/RPC 75 G RPC 70 OS CAIXA COM 1000 UNIDADES COR PALHA			
00062	CX	03	ENVELOPE SACO GRANDE KRAFT C/ 250 UNID. (SEM TIMBRE)			
00063	CX	01	ENVELOPE SACO MEDIO KRAFT C/ 250 UNID. (SEM TIMBRE)			
00064	CX	02	ENVELOPE TIPO CONVITE, COR: GRECIA, 160 X 235 MM - 80 G/M² CAIXA C/ 100 UNIDADES			
00065	CX	30	ESTILETE PARA APONTAR LÁPIS , DE LÂMINA LARGA COM 08 DIVISÕES, CORPO EM ACRILICO E TRAVA DE SEGURANÇA. CAIXA COM 12 UNIDADES.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

00066	UNID	46	ESTILETE LAMINA ESTREITA			
00067	ROLO	02	ETIQUETA ADESIVA PARA FECHAR ENVELOPE REDONDA, DIAMETRO 14 MM, COR PRATA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES			
00068	ROLO	02	ADESIVA PARA FECHAR ENVELOPE REDONDA, DIAMETRO 14 MM, COR DOURADA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES			
00069	ROLO	02	ETIQUETA ADESIVA PARA FECHAR ENVELOPE REDONDA, DIAMETRO 14 MM, COR TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES			
00070	PCT.	02	ETIQUETAS INK JET + LASER ADESIVAS REDONDAS 42 MM PACOTE COM 10 FOLHAS COR BRANCA			
00071	UNID	1.000	E.V.A CORES DIVERSAS			
00072	UNID	26	EXTRATOR DE GRAMPOS			
00073	ROLO	04	FIO DE NYLON 0,35 MM ROLO COM 100 METROS			
00074	UNID	25	FITA ADESIVA 45 MM X45 MM			
00075	UNID	42	FITA ADESIVA DUPLA FACE: PARA USO GERAL. COM 9MMX30M. IDEAIS PARA COLAGENS DE METAIS, PLACAS, CARTAZES, TECIDOS E SUPERFICIES PLASTICAS.			
00076	UNID	96	FITA ADESIVA DUPLA FACE 24 MM X 1,5 M (BANANA)			
00077	UNID	96	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 12 MM X 40 M			
00078	UNID	20	FITA ADESIVA POLISIL 12 X 10 COLORIDA CORES SORTIDAS			
00079	UNID	110	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX40M			
00080	UNID	50	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO 48 MM X 100 M			
00081	UNID	14	FITA CETIM 06 MM ROLO 100 METROS VARIAS CORES (PALHA, LAVANDA,VERDE CITRICO, AZUL MARINHO LARANJA CITRICO , VERMELHO, VERDE MUSGO)			
00082	UNID	40	FITA CETIM FACE SIMPLES 100/09 ROLO DE 10 METROS VARIAS CORES (ROSA, VERDE AGUA, PISTACHE,CANARIO, CREME)			
00083	UNID	10	FITA CREPE 18 X 50			
00084	UNID	49	FITA CREPE 19 X 50			
00085	UNID	30	FITILHO CORES VARIADAS			
00086	PCT	03	FOLHA A4 MAGNETICO FOLHA FLEXIVEL PACOTE COM 5 FOLHAS			
00087	UNID	04	FURADOR DE BORDA CONTINUA, SIMPLES FORMATO RENDA (NOBRE)			
00088	UNID	04	FURADOR DECORATIVO PARA EVA NA FORMA DE ARVORE			
00089	UNID	04	FURADOR DECORATIVO PARA EVA NA FORMA DE BORBOLETA			
00090	UNID	04	FURADOR DECORATIVO PARA EVA NA FORMA DE COELHO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

00091	UNID	04	FURADOR DECORATIVO PARA EVA NA FORMA DE CORAÇÃO			
00092	UNID	04	FURADOR DECORATIVO PARA EVA NA FORMA DE FLOR			
00093	UNID	04	FURADOR DECORATIVO PARA EVA NA FORMA DE FOLHA			
00094	CX	300	GIZ BRANCO ANTI - ALERGICO CAIXA COM 64 BASTOES			
00095	CX	20	GIZ CORES VARIADAS ANTI - ALERGICO CAIXA COM 64 BASTOES			
00096	CX	15	GIZ DE CERA , ESTOJO COM 12 CORES, CORES VIVAS QUE FACILITAM O APRENDIZADO, FÓMULA RESISTENTE Á QUEDA.			
00097	ESTOJO	120	GIZ DE CERA C/ 12 UNID			
00098	VIDRO	100	GLITER DE CORES VARIADAS VIDRO 3 GRAMAS			
00099	UNID	06	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/8-13 GRAMPEAR ATE 240 FOLHAS			
00100	UNID	33	GRAMPEADOR TIPO ALICATE 26/6			
00101	CX	01	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 GALVANIZADO CAIXA COM 5000 UNIDADES			
00102	CX	05	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8-13 CX COM 5000 UNIDADES			
00103	CX	52	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6			
00104	CX	05	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10 GALVANIZADO CAIXA COM 5000 UNIDADES			
00105	PCT	20	GUARDANAPO PARA DECOPAGEM PACOTE COM 20 UNIDADES 25 X 25 CM COM FIGURAS DE FLORES COTIDIANO ANIMAIS			
00106	UNID	50	IMA MAGNETICO (FOLHA FLEXIVEL 210 X 297) A4 ADESIVO			
00107	UNID	02	JOGO BANCO IMOBILIARIO GRANDE			
00108	UNID	02	JOGO BINGO COM GLOBO DE SISTEMA AUTOMATICO DE EJEÇÃO DE BOLINHAS CARTELAS E BÓLINHAS EM ALTO RELEVO			
00109	UNID	02	JOGO DA MEMORIA FRUTAS COM 24 PEÇAS EM MADEIRA. POSSIBILITA O DESENVOLVIMENTO DO RACIOCINIO, IMAGINAÇÃO, CAPACIDADE DE MEMORIZAÇÃO E PERCEPÇÃO VISUAL. IDADE RECOMENDADA:3+			
00110	UNID	10	JOGO DA MEMORIA LUGARES DO MUNDO			
00111	UNID	05	JOGO DAMAS 24 PEÇAS PLASTICAS DE 2 CM E UM TABULEIRO DE UNID EUCATEX 29,5 X 29,5 CM			
00112	UNID	10	JOGO DOMINO MADEIRA PINGOS COLORIDOS			
00113	UNID	02	JOGO IMAGEM & AÇÃO 2			
00114	UNID	02	JOGO MEGA SENHA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

00115	UNID	02	JOGO SOLETRANDO C/ CD-ROM, - NOVA ORTOGRAFIA			
00116	UNID	04	JOGO UNO			
00117	UNID	10	JOGOS CLASSICOS - DAMA/GAMÃO/HALMA			
00118	KIT	10	KIT PINCEL QUADRO BRANCO, CONTENDO 02 MARCADORES PARA QUADRO BRANCO, PRODUZIDO EM PLASTICO ABS E 01 APAGADOR DE FELTRO TRATADO.			
00119	PCT	50	LAÇO PARA INFEITE DE PRESENTES PACOTE COM 50 UNIDADE			
00120	UNID	270	LAPIS DE COR CAIXA C/ 12 UNID. GRANDE DERIVADO DE MADEIRA PLANTADA			
00121	CX	23	LAPIS PRETO Nº 2 CAIXA C/ 144 UNID.DERIVADO DE MADEIRA PLANTADA			
00122	UNID	20	LIVRO DA SECRETARIA (ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO) Nº 115 6º AO 9º ANO			
00123	UNID	20	LIVRO DA SECRETARIA (ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO) Nº 115 1º AO 5º ANO			
00124	UNID	68	LIVRO DE ATA C/ 100 FLS CAPA PRETA DURA			
00125	UNID	30	LIVRO DE ATA C/ 200 FOLHAS, CAPA DURA			
00126	UNID	10	LIVRO DE ATA DO RESULTADO FINAL DE APROVEITAMENTO MOD. 498			
00127	CX	05	MARCA TEXTO AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES			
00128	CX	04	MARCA TEXTO, PONTA INDEFORMÁVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/ GROSSAS, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA ,NA COR ROSA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA C/12 UNID.			
00129	CX	05	MARCA TEXTO, PONTA INDEFORMÁVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/ GROSSAS, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA ,NA COR VERDE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA C/12 UNID.			
00130	UNID	10	MARCADOR PARA DVD/CD PONTA MEDIA PRETO/AZUL			
00131	ESTOJO	120	MASSA DE MODELAR ESTOJO C/ 12 CORES			
00132	POTE	20	MASSA DE MODELAR POTE 150 GRAMAS NAS CORES AZUL, VERDE, VERMELHA,AMARELA			
00133	PCT	05	MIÇANGAS 4,6 MM CORES LEITOSAS (AMARELA, AZUL, VERDE, VERMELHA) PACOTE 500 GRAMAS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

00134	PCT	05	MIÇANGAS 8 MM CORES LEITOSAS(AMARELA, AZUL, VERDE, VERMELHA) 100 PEÇAS PACOTE 500 GRAMAS			
00135	UNID	05	MOLHA DEDO SIMPLES AGUA ESPUMA			
00136	CX	173	PAPEL A4 210/297 MM, 75G/M²			
00137	UNID	80	PAPEL CAMURÇA - CORES VARIADAS			
00138	CX	03	PAPEL CARBONO COMUM 2 FACES, CAIXA C/ 100 FOLHAS			
00139	UNID	90	PAPEL CARTÃO - CORES VARIADAS			
00140	UNID	90	PAPEL COLOR SET - CORES VARIADAS			
00141	ROLO	03	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO C/ 25 MT			
00142	CX	20	PAPEL CONTINUO DE 240280mm 80COLUNAS SERRILHADAS COMUM 600JOGOS COM 3VIAS BRANCA			
00143	PCT	02	PAPEL COUCHE BRILHO 170G/M2 FOLHA A4 COR AZUL PACOTE COM 50 FOLHAS			
00144	PCT	03	PAPEL COUCHE BRILHO 170G/M2 FOLHA A4 COR BRANCO PACOTE COM 50 FOLHAS			
00145	UNID	260	PAPEL CREPON - CORES VARIADAS			
00146	UNID	110	PAPEL FANTASIA - CORES VARIADAS			
00147	UNID	70	PAPEL LAMINADO CORES - VARIADAS			
00148	PCT	06	PAPEL MICRO ONDULADO COLORIDO 50 X 80 PACOTE COM 10 UNIDADES			
00149	CX	01	PAPEL OFÍCIO 2, CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS			
00150	CX	06	PAPEL OFICIO 3 CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CADA			
00151	UNID	100	PAPEL PARDO FOLHA			
00152	UNID	400	PAPEL SEDA 48 X 68 CM - CORES SORTIDAS			
00153	PCT	100	PAPEL VEGE A4 180G/M², CORES VARIADAS (AMARELO, NATURAL, AZUL, PALHA, SALMÃO, LARANJA, BRANCO E VERDE) PACOTE COM 50 FOLHAS			
00154	PCT	50	PAPEL VERGE A4 90 G /M² COR AZUL PACOTE COM 100 FOLHAS			
00155	PCT	50	PAPEL VERGE A4 90 G /M² COR BRANCO PACOTE COM 100 FOLHAS			
00156	UNID	50	PASTA A a Z REGISTRADORA FORMATO 350 X 280 X 80 MM			
00157	UNID	200	PASTA CARTAO DUPLEX COM ABAS E ELASTICO 340 MM X 230 MM			
00158	UNID	130	PASTA CARTAO DUPLEX COM GRAMPO TRILHO METAL 335 X 230 MM			
00159	UNID	50	PASTA CARTAO DUPLO 480 G COM MOLA ESPIRAL, FORMATO 350 X 230 MM			
00160	UNID	145	PASTA CATÁLOGO C/ 100 ENVELOPES:			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

			CARATERISTCAS:PASTA CATALOGO IDEAL PARA PORTIFÓLIO, APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS ACADÊMICOS, FOLDERS, CATÁLOGO DE VENDAS, ETC. IDEAL PARA DOCUMENTOS EM FORMATO OFÍCIO. COM BOLSO E COM VISOR 4 COLCHETES 100 ENVELOPES DIMENSÕES APROXIMADA :243 X333MM.			
00161	UNID	670	PASTA CLASSIFICADORA COM PRESILHAS DE PLASTICO COR CINZA 345 MM X 235 MM			
00162	UNID	70	PASTA CLASSIFICADORA COM PRESILHAS DE PLASTICO COR VERDE 345 MM X 235 MM			
00163	UNID	30	PASTA COM ABA E ELASTICO PAPELÃO COR VERMELHA			
00164	UNID	30	PASTA COM ABA E ELASTICO PAPELÃO COR AMARELA			
00165	UNID	100	PASTA COM ABA E ELASTICO PAPELÃO COR AZUL			
00166	UNID	30	PASTA COM ABA E ELASTICO PAPELÃO COR BRANCA			
00167	UNID	50	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA C/ ABAS E ELÁSTICO. CARTÃO DUPLEX 1ª			
00168	UNID	20	PASTA PLASTICA C/ ABAS ELASTICO 40 MM			
00169	UNID	100	PASTA PLASTICA C/ ABAS ELASTICO CRISTAL TAM 245 X 335 X 40 MMM			
00170	UNID	50	PASTA PLASTICA COLORIDA C/ ABAS E ELASTICO			
00171	UNID	15	PASTA PLASTICA COM ELASTICO CRISTAL TAMANHO 233 MM X 348 MM			
00172	UNID	100	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 5,5CM.			
00173	UNID	80	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE C/ ABA DE ELASTICO 23 CM LARGURA, 35 CM COMPRIMENTO E 2 CM ALTURA			
00174	UNID	40	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE C/ ABA DE ELASTICO 23 CM LARGURA, 35 CM COMPRIMENTO E 4 CM ALTURA			
00175	UNID	80	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE C/ ABA DE ELASTICO, OFICIO, CRISTAL POLIPROPILENO, 17 MM			
00176	UNID	50	PASTA PLASTICA, POLIPROPILENO, 0,18 - C/ CANALETA, INCOLOR 4401			
00177	UNID	20	PASTA PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ELASTICO 2 CM			
00178	UNID	20	PASTA PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 4 CM			
00179	UNID	20	PASTA PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ELASTICO 5,5 CM			
00180	UNID	1.350	PASTA SUSPENSA KRAFT HASTE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

			PLASTICA C/ GRAMPO COMPLETA			
00181	UNID	100	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 4 GB ALIMENTAÇÃO USB DIMENSOES (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) 20 X 40 X 60 MM PESO APROXIMADO DE 0,020 KG COM TAMPA DE METAL			
00182	UNID	50	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8 GB ALIMENTAÇÃO USB DIMENSOES (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) 20 X 40 X 60 MM PESO APROXIMADO DE 0,020 KG COM TAMPA DE METAL			
00183	CX	10	PERCEVEJO NA COR DOURADA, FABRICADO COM ARAME E CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA C/ 100 UNID.			
00184	UNID	01	PERFURADOR 02 FUROS P/ 100 FOLHAS			
00185	UNID	06	PERFURADOR 02 FUROS P/ 50 FOLHAS			
00186	CX	09	PINCEL ATOMICO GROSSO 1100-P (AZUL) CAIXA COM 12 UNIDADES			
00187	CX	10	PINCEL ATOMICO GROSSO 1100-P (PRETO) CAIXA COM 12 UNIDADES			
00188	CX	03	PINCEL ATOMICO GROSSO 1100-P (VERDE) CAIXA COM 12 UNIDADES			
00189	CX	04	PINCEL ATOMICO GROSSO 1100-P (VERMELHO) CAIXA COM 12 UNIDADES			
00190	UNID	10	PINCEL P/ PINTURA REDONDO Nº 10			
00191	UNID	08	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, 40 WATTS , BIVOLT 11/220 W			
00192	UNID	20	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE GRANDE, 40W, BIVOLT, PARA APLICAÇÃO DE COLA DE SILICONE,PARA REFIL GROSSO			
00193	UNID	20	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, 40 W, BIVOLT, PARA APLICAÇÃO DE COLA DE SILICONE, PARA REFIL FINO			
00194	UNID	10	PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO FUME PRENDEDOR METALICO 930.1			
00195	UNID	50	PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO TRANSPARENTE PRENDEDOR METALICO			
00196	PCT	100	PURPOURINA 3 GRAMAS CORES VARIADAS			
00197	UNID	06	QUADRO AVISO 1,20 X 90 FELTRO MOLDURA ALUMINIO			
00198	UNID	01	QUADRO NEGRO 3 X 1 MOLDURA DE ALUMINIO			
00199	INID	01	QUEBRA CABEÇA 4 PEÇAS BLOCOS DE MADEIRA FIGURA DE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

			ANIMAIS			
00200	UNID	01	QUEBRA CABEÇA DIVIDIDOS EM TRES PARTES CONTÉM 24 QUEBRA-CABEÇAS DIVIDOS EM 3 PARTES, SENDO ELAS, FIGURA, LETRA MAIÚSCULA E PALAVRA ESCRITA NA FORMA MINÚSCULA DE IMPRENSA E CURSIVA. ASSOCIAÇÃO DAS FIGURAS ÀS PALAVRAS E SUAS INICIAIS			
00201	UNID	01	QUEBRA CABEÇA GIGANTE FAZENDINHA			
00202	PCT	20	REFIL COLA QUENTE GROSSO - PCT 01 KG			
00203	PCT	20	REFIL COLA QUENTE PEQUENO FINO - PCT 01 KG			
00204	PCT	02	REFIL DE COLA QUENTE - 12 MM PACOTE DE 1 KG BRANCA			
00205	UNID	444	REGUA EM ACRILICO GRADUADA MEDINDO 30 CM			
00206	UNID	20	REGUA EM ACRILICO GRADUADA MEDINDO 15 CM			
00207	ROLO	28	ROLO DE TNT - 1,40 DE LARGURA - 50 M DE COMPRIMENTO GRAMATURA 40/45G - CORES VARIADAS			
00208	PCT	50	SACO PARA PRESENTE VARIAS CORES PACOTES COM 10 UNIDADE			
00209	CX	05	STENCIL AZUL MAGISTERIO ORIGINAL - (JOGOS ROXO - 22 X 33 CM) CAIXA COM 100 UNIDADES			
00210	UNID	03	SUPORTE P/ FITA ADESIVA GRANDE - PLASTICO 1402			
00211	UNID	01	TESOURA 15 CM LAMINA AÇO INOX CABO POLIPROPILENO			
00212	UNID	04	TESOURA COM MOLA			
00213	UNID	06	TESOURA DE PICOTAR 8413 (TA021)			
00214	CX	03	TESOURA ESCOLAR 13 CM CABO COLORIDO CAIXA COM 20 UNIDADES			
00215	UNID	15	TESOURA ESCOLAR, MODELO KS 125, PONTAS ARRENDODADAS, CABO PLASTICO TRANSPARENTE, CABO COM FORMATO ANATOMICO, TAMANHO 13			
00216	UNID	11	TESOURA MULTIUSO 19 CM (7,5 POLEGADAS COM CABO PLASTICO ABS EM FORMATO ANATOMICO NA COR PRETA LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL			
00217	UNID	05	TESOURA MULTIUSO 25 CM COM CABO PLASTICO ABS EM FORMATO ANATOMICO, NA COR PRETA, LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL			
00218	UNID	200	TESOURA UNIVERSAL CABO DE PLASTICO ANATOMICO 13 CM COM LAMINA DE AÇO			
00219	UNID	10	TESOURA UNIVERSAL CABO DE PLASTICO ANATOMICO 21 CM COM LAMINA DE AÇO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

00220	UNID	02	TESOURA USO GERAL AÇO INOX 7'' 25912/107 COM CABO PLASTICO ABS EM FORMATO ANATOMICO, NA COR PRETA EM AÇO INOXIDAVEL			
00221	UNID	35	TINTA PARA CARIMBO COR AZUL 42 ML			
00222	POTE	25	TINTA PARA TECIDO, CORES VARIADAS POTE COM 250 ML			
00223	ROLO	10	TNT 100% POLIPROPILENO AMARELO 50 MT			
00224	ROLO	10	TNT 100% POLIPROPILENO AZUL 50 MT			
00225	ROLO	10	TNT TECIDO 100% POLIPROPILENO, ROLO COM 50 MT X 1,40 M, GRAMATURA 0,40 AZUL ESCURO			
00226	ROLO	10	TNT 100% POLIPROPILENO BRANCO 50 MT			
00227	ROLO	10	TNT 100% POLIPROPILENO CINZA 50 MT			
00228	ROLO	10	TNT 100% POLIPROPILENO COR AZUL PALIDO ROLO COM 50 METROS			
00229	ROLO	10	TNT 100% POLIPROPILENO LARANJA 50 MT			
00230	ROLO	10	TNT 100% POLIPROPILENO MARRON 50 MT			
00231	ROLO	10	TNT 100% POLIPROPILENO PRETO 50 MT			
00232	ROLO	10	TNT 100% POLIPROPILENO ROSA 50 MT			
00233	ROLO	10	TNT 100% POLIPROPILENO ROXO 50 MT			
00234	ROLO	10	TNT 100% POLIPROPILENO VERDE 50 MT			
00235	ROLO	10	TNT 100% POLIPROPILENO VERMELHO 50 MT			
VALOR TOTAL DA PROPOTS R\$					R\$	

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias úteis a contar da emissão da requisição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

(garantia de no mínimo 12 (doze) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto;)

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Monjolos/MG, na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de de

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA			
FINALIDADE: MELHOR QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E DIDÁTICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MONJOLOS.			

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
00001	CATELA	09	ADESIVO BOLINHA PARA LACRAR ENVELOPE CARTELA COM 90 UNIDADES COR DOURADO
00002	UNID.	100	AGENDA PERMANENTE - APROXIMADAMENTE 432 PÁGINAS, FORMATO: 13,9CM X21CM. FOLHAS INTEMAS: PAPEL OFFSET 70g/m. CAPA TIPO COURVIN.
00003	UNID.	25	AGULHA GRANDE PARA COSTURA
00004	PCT.	08	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA REDONDO 346011ZC PACOTE C/ 100 UNID.
00005	CX	07	ALFINETE MAPA MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO MATERIAL CABEÇA PLASTICO FORMATO CABEÇA REDONDO COR AMARELA COMPRIMENTO DA HASTE APROXIMADA:13 MM APLICAÇÃO MAPA .CAIXA COM 50 UNIDADES
00006	CX	07	ALFINETE MAPA MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO MATERIAL CABEÇA PLASTICO FORMATO CABEÇA REDONDO COR AZUL, COMPRIMENTO DA HASTE APROXIMADA:13 MM APLICAÇÃO MAPA .CAIXA COM 50 UNIDADES
00007	CX	05	ALFINETE MAPA MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO MATERIAL CABEÇA PLASTICO FORMATO CABEÇA REDONDO COR PRETA, COMPRIMENTO DA HASTE APROXIMADA:13 MM APLICAÇÃO MAPA .CAIXA COM 50 UNIDADES
00008	CX	05	ALFINETE MAPA MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO MATERIAL CABEÇA PLASTICO FORMATO CABEÇA REDONDO COR VERDE, COMPRIMENTO DA HASTE APROXIMADA:13 MM APLICAÇÃO MAPA .CAIXA COM 50 UNIDADES
00009	CX	05	ALFINETE MAPA MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO MATERIAL CABEÇA PLASTICO FORMATO CABEÇA REDONDO COR VERMELHA , COMPRIMENTO DA HASTE APROXIMADA:13 MM APLICAÇÃO MAPA .CAIXA COM 50 UNIDADES
00010	UNID	09	ALMOFADA CARIMBO Nº 3 AZUL 6,7 X 11,0 CM
00011	UNID	02	APAGADOR QUADRO BRANCO - OF/522AP
00012	UNID	02	APONTADOR PARA LAPIS JUMBO
00013	CAIXA	01	APONTADOR RETANGULAR COLORIDO CX C/ 12 UNIDADES
00014	UNID	100	ARQUIVO MORTO OF 2 PLASTICO 37 X24 X 14
00015	PCT.	10	BALAO DE ANIVERSARIO BEXIGA Nº 7 PACOTE COM 50 UNIDADES /CORES UNICAS : VERMELHO , VERDE,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

			BRANCO , ROSA,AMARELO,LILAS E AZUL 01 BPACOTE DE CADA COR
00016	PCT.	14	BALOES CANUDO, TAMANHO 260 SR PACOTE COM 50 UNIDADES, COR VERMELHO, VERDE , BRANCO,ROSA,AMARELO, LILAS E AZUL 02 PACOTES DE CADA COR
00017	UNID	10	BAMBOLE
00018	ROLO	01	BARBANTE 457 METROS
00019	ROLO	10	BARBANTE 8 FIOS CRUS 100% ALGODAO ROLO DE 700 GRAMAS
00020	SACO	02	BOLA DE GUDE SACO COM TAMANHOS VARIADOS COM 100 UNIDADES
00021	UNID	10	BOLA RESISTENTE VINIL 15 X 15 X 10
00022	CX	58	BORRACHA BRANCA, MACIA , SUAVE APLIUCAVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFICIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAVITE CAIXA COM 40 UNIDADES
00023	CX	43	CADERNO BROCHURAO COM 80 FOLHAS PAUTADO CAIXA COM 100
00024	UNID	100	CADERNO DE CALIGRAFIA
00025	PCT	02	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 96 FOLHAS PACOTE COM 12 UNIDADES
00026	UNID	31	CALCULADORA MESA SENM BOBINA C/ 12 DIGITOS, SOLAR /BATERIA COM VISOR LCD, TECLAS PLASTICAS COM MEMORIA CALCULO DE PORCENTAGEM NVERSAO DE SINAIS FUNÇÃO GT, CORREÇÃO TOTAL E DESLIGAMENTO AUTOMATICO , TRAMANHO APROXIMADO 117 X 143 X 26 MM
00027	CX	06	CANETA CRISTAL FINA 07 C/ 50 UNID. AZUL
00028	CX	05	CANETA CRISTAL FINA 07 C/ 50 UNID. AZUL
00029	CX	02	CANETA CRISTAL FINA 07 C/ 50 UNID. PRETA
00030	CX	02	CANETA CRISTAL FINA 07 C/ 50 UNID. VERMELHA
00031	CX	06	CANETA CRISTAL FINA 07 C/50 UNID. PRETA.
00032	CX	05	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL ,ESCRITA MÉDIA E MACIA , CORPO EM PLÁSTICO HEXAGONAL TRANPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTENIO (ESFERA PERFEITA E RESISTENTE), CORPO COM ORIFICIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVIVEL, NÃO OSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 15CM COM A TAMPA. ESCREVE ATÉ 2 KM. CAIXA COM 50 UNIDADES.
00033	CX	03	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA PONTA DE AÇO BP-S AZUL
00034	CX	03	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA PONTA DE AÇO BP-S PRETA
00035	CX	01	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA,ESCRITA MÉDIA E MACIA , CORPO EM PLÁSTICO HEXAGONAL TRANPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTENIO (ESFERA PERFEITA E RESISTENTE), CORPO COM ORIFICIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVIVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 15CM COM A TAMPA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

00036	CX	02	CANETA GEL PENTEL 8.0 MM K 908 - X COR PRETA E DOURADA CAIXA COM 12 UNIDADES 1 CAIXA DE CADA COR
00037	ESTOJO	72	CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES
00038	UNID	12	CANETA MARCADOR PARA CD/DVD 2.0 PRETA/AZUL
00039	UNID	30	CAPA PLASTICA PARA DIARIO DE 1º AO 5º ANO
00040	UNID	160	CAPA PLASTICA PARA DIARIO DE 6º AO 9º ANO
00041	PCT.	03	CARTOLINA 150 G 50 X 66 BRANCA PCT C/ 100 UNID.
00042	PCT.	20	CARTOLINA 150 G 50 X 66 CORES VARIADAS PCT C/ 10 UNID.
00043	CX	40	CLIPES Nº2 CAIXA COM 500 GRAMAS
00044	CX	40	CLIPES Nº4 CAIXA COM 500 GRAMAS
00045	CX	40	CLIPES Nº6 CAIXA COM 500 GRAMAS
00046	CX	40	CLIPES Nº8 CAIXA COM 500 GRAMAS
00047	CX	56	COLA BRANCA LIQUIDA FRANSCO DE 40 GRAMAS PARA PAPEL, BRANCA LAVAVEL NAO TOXICA FABRICADA COM LATEX ADITIVOS PLASTIFICANTES COM BICO LACRADO COM VALIDADE MINIMNA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA COM TAMPA GIRATORIA TOTALMENTE REMOVIVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES
00048	UNID	20	COLA BRANCA 500 ML
00049	FR	10	COLA BRANCA EXTRA ADESIVA PVA EMBALAGEM COM 500 GRAMAS
00050	ESTOJO	65	COLA COLORIDA DE 25 G C/ GLITTER 6 CORES
00051	UNID	150	COLA LIQUIDA EM FRASCO DE 90grs PARA PAPEL, BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, FABRICADA COM LÁTEX, ADITIVOS, PLASTICANTES, COM BICO LACRADO, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA, COM TAMPA GIRATÓRIA TOTALMENTE REMOVIVEL.
00052	UNID	10	COLA PARA E.V.A
00053	UNID	25	COLA QUENTE BASTAO 11,2 MM X 30 CM
00054	UNID	133	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML AGUA
00055	UNID	30	DIÁRIO DE CLASSE 1º AO 5º ANO MOD. 063
00056	UNID	160	DIÁRIO DE CLASSE 6º AO 9º ANO MOD. 114
00057	UNID	01	DOMINO MADEIRA ANIMAIS
00058	UNID	01	DOMINO MADEIRA PINOS COLORIDOS
00059	UNID	10	DUREX COLORIDO 12 X 30 NAS CORES AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO
00060	CX	01	ENVELOPE COMERCIAL 114 X 162 S/RPC 75 G RPC 10 OS CAIXA COM 1000 UNIDADES
00061	CX	01	ENVELOPE OFICIO 114 X 229 S/RPC 75 G RPC 70 OS CAIXA COM 1000 UNIDADES COR PALHA
00062	CX	03	ENVELOPE SACO GRANDE KRAFT C/ 250 UNID. (SEM TIMBRE)
00063	CX	01	ENVELOPE SACO MEDIO KRAFT C/ 250 UNID. (SEM TIMBRE)
00064	CX	02	ENVELOPE TIPO CONVITE, COR: GRECIA, 160 X 235 MM - 80 G/M² CAIXA C/ 100 UNIDADES
00065	CX	30	ESTILETE PARA APONTAR LÁPIS , DE LÂMINA LARGA COM 08 DIVISÕES, CORPO EM ACRILICO E TRAVA DE SEGURANÇA. CAIXA COM 12 UNIDADES.
00066	UNID	46	ESTILETE LAMINA ESTREITA
00067	ROLO	02	ETIQUETA ADESIVA PARA FECHAR ENVELOPE REDONDA, DIAMETRO 14 MM, COR PRATA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

00068	ROLO	02	ADESIVA PARA FECHAR ENVELOPE REDONDA, DIAMETRO 14 MM, COR DOURADA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES
00069	ROLO	02	ETIQUETA ADESIVA PARA FECHAR ENVELOPE REDONDA, DIAMETRO 14 MM, COR TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES
00070	PCT.	02	ETIQUETAS INK JET + LASER ADESIVAS REDONDAS 42 MM PACOTE COM 10 FOLHAS COR BRANCA
00071	UNID	1.000	E.V.A CORES DIVERSAS
00072	UNID	26	EXTRATOR DE GRAMPOS
00073	ROLO	04	FIO DE NYLON 0,35 MM ROLO COM 100 METROS
00074	UNID	25	FITA ADESIVA 45 MM X45 MM
00075	UNID	42	FITA ADESIVA DUPLA FACE: PARA USO GERAL. COM 9MMX30M. IDEAIS PARA COLAGENS DE METAIS, PLACAS, CARTAZES, TECIDOS E SUPERFICIES PLASTICAS.
00076	UNID	96	FITA ADESIVA DUPLA FACE 24 MM X 1,5 M (BANANA)
00077	UNID	96	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 12 MM X 40 M
00078	UNID	20	FITA ADESIVA POLISIL 12 X 10 COLORIDA CORES SORTIDAS
00079	UNID	110	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX40M
00080	UNID	50	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO 48 MM X 100 M
00081	UNID	14	FITA CETIM 06 MM ROLO 100 METROS VARIAS CORES (PALHA, LAVANDA,VERDE CITRICO, AZUL MARINHO LARANJA CITRICO , VERMELHO, VERDE MUSGO)
00082	UNID	40	FITA CETIM FACE SIMPLES 100/09 ROLO DE 10 METROS VARIAS CORES (ROSA, VERDE AGUA, PISTACHE,CANARIO, CREME)
00083	UNID	10	FITA CREPE 18 X 50
00084	UNID	49	FITA CREPE 19 X 50
00085	UNID	30	FITILHO CORES VARIADAS
00086	PCT	03	FOLHA A4 MAGNETICO FOLHA FLEXIVEL PACOTE COM 5 FOLHAS
00087	UNID	04	FURADOR DE BORDA CONTINUA, SIMPLES FORMATO RENDA (NOBRE)
00088	UNID	04	FURADOR DECORATIVO PARA EVA NA FORMA DE ARVORE
00089	UNID	04	FURADOR DECORATIVO PARA EVA NA FORMA DE BORBOLETA
00090	UNID	04	FURADOR DECORATIVO PARA EVA NA FORMA DE COELHO
00091	UNID	04	FURADOR DECORATIVO PARA EVA NA FORMA DE CORAÇÃO
00092	UNID	04	FURADOR DECORATIVO PARA EVA NA FORMA DE FLOR
00093	UNID	04	FURADOR DECORATIVO PARA EVA NA FORMA DE FOLHA
00094	CX	300	GIZ BRANCO ANTI - ALERGICO CAIXA COM 64 BASTOES
00095	CX	20	GIZ CORES VARIADAS ANTI - ALERGICO CAIXA COM 64 BASTOES
00096	CX	15	GIZ DE CERA , ESTOJO COM 12 CORES, CORES VIVAS QUE FACILITAM O APRENDIZADO, FÓMULA RESISTENTE Á QUEDA.
00097	ESTOJO	120	GIZ DE CERA C/ 12 UNID
00098	VIDRO	100	GLITER DE CORES VARIADAS VIDRO 3 GRAMAS
00099	UNID	06	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/8-13 GRAMPEAR ATE 240 FOLHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

00100	UNID	33	GRAMPEADOR TIPO ALICATE 26/6
00101	CX	01	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 GALVANIZADO CAIXA COM 5000 UNIDADES
00102	CX	05	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8-13 CX COM 5000 UNIDADES
00103	CX	52	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6
00104	CX	05	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10 GALVANIZADO CAIXA COM 5000 UNIDADES
00105	PCT	20	GUARDANAPO PARA DECOPAGEM PACOTE COM 20 UNIDADES 25 X 25 CM COM FIGURAS DE FLORES COTIDIANO ANIMAIS
00106	UNID	50	IMA MAGNETICO (FOLHA FLEXIVEL 210 X 297) A4 ADESIVO
00107	UNID	02	JOGO BANCO IMOBILIARIO GRANDE
00108	UNID	02	JOGO BINGO COM GLOBO DE SISTEMA AUTOMATICO DE EJEÇÃO DE BOLINHAS CARTELAS E BOLINHAS EM ALTO RELEVO
00109	UNID	02	JOGO DA MEMORIA FRUTAS COM 24 PEÇAS EM MADEIRA. POSSIBILITA O DESENVOLVIMENTO DO RACIOCINIO, IMAGINAÇÃO, CAPACIDADE DE MEMORIZAÇÃO E PERCEPÇÃO VISUAL. IDADE RECOMENDADA:3+
00110	UNID	10	JOGO DA MEMORIA LUGARES DO MUNDO
00111	UNID	05	JOGO DAMAS 24 PEÇAS PLASTICAS DE 2 CM E UM TABULEIRO DE EUCATEX 29,5 X 29,5 CM
00112	UNID	10	JOGO DOMINO MADEIRA PINGOS COLORIDOS
00113	UNID	02	JOGO IMAGEM & AÇÃO 2
00114	UNID	02	JOGO MEGA SENHA
00115	UNID	02	JOGO SOLETRANDO C/ CD-ROM, - NOVA ORTOGRAFIA
00116	UNID	04	JOGO UNO
00117	UNID	10	JOGOS CLASSICOS - DAMA/GAMÃO/HALMA
00118	KIT	10	KIT PINCEL QUADRO BRANCO, CONTENDO 02 MARCADORES PARA QUADRO BRANCO, PRODUZIDO EM PLASTICO ABS E 01 APAGADOR DE FELTRO TRATADO.
00119	PCT	50	LAÇO PARA INFEITE DE PRESENTES PACOTE COM 50 UNIDADE
00120	UNID	270	LAPIS DE COR CAIXA C/ 12 UNID. GRANDE DERIVADO DE MADEIRA PLANTADA
00121	CX	23	LAPIS PRETO Nº 2 CAIXA C/ 144 UNID.DERIVADO DE MADEIRA PLANTADA
00122	UNID	20	LIVRO DA SECRETARIA (ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO) Nº 115 6º AO 9º ANO
00123	UNID	20	LIVRO DA SECRETARIA (ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO) Nº 115 1º AO 5º ANO
00124	UNID	68	LIVRO DE ATA C/ 100 FLS CAPA PRETA DURA
00125	UNID	30	LIVRO DE ATA C/ 200 FOLHAS, CAPA DURA
00126	UNID	10	LIVRO DE ATA DO RESULTADO FINAL DE APROVEITAMENTO MOD. 498
00127	CX	05	MARCA TEXTO AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES
00128	CX	04	MARCA TEXTO, PONTA INDEFORMÁVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/ GROSSAS, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA ,NA COR ROSA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

			VALIDADE. CAIXA C/12 UNID.
00129	CX	05	MARCA TEXTO, PONTA INDEFORMÁVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/ GROSSAS, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA ,NA COR VERDE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA C/12 UNID.
00130	UNID	10	MARCADOR PARA DVD/CD PONTA MEDIA PRETO/AZUL
00131	ESTOJO	120	MASSA DE MODELAR ESTOJO C/ 12 CORES
00132	POTE	20	MASSA DE MODELAR POTE 150 GRAMAS NAS CORES AZUL, VERDE, VERMELHA,AMARELA
00133	PCT	05	MIÇANGAS 4,6 MM CORES LEITOSAS (AMARELA, AZUL, VERDE, VERMELHA) PACOTE 500 GRAMAS
00134	PCT	05	MIÇANGAS 8 MM CORES LEITOSAS(AMARELA, AZUL, VERDE, VERMELHA) 100 PEÇAS PACOTE 500 GRAMAS
00135	UNID	05	MOLHA DEDO SIMPLES AGUA ESPUMA
00136	CX	173	PAPEL A4 210/297 MM, 75G/M²
00137	UNID	80	PAPEL CAMURÇA - CORES VARIADAS
00138	CX	03	PAPEL CARBONO COMUM 2 FACES, CAIXA C/ 100 FOLHAS
00139	UNID	90	PAPEL CARTÃO - CORES VARIADAS
00140	UNID	90	PAPEL COLOR SET - CORES VARIADAS
00141	ROLO	03	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO C/ 25 MT
00142	CX	20	PAPEL CONTINUO DE 240280mm 80COLUNAS SERRILHADAS COMUM 600JOGOS COM 3VIAS BRANCA
00143	PCT	02	PAPEL COUCHE BRILHO 170G/M2 FOLHA A4 COR AZUL PACOTE COM 50 FOLHAS
00144	PCT	03	PAPEL COUCHE BRILHO 170G/M2 FOLHA A4 COR BRANCO PACOTE COM 50 FOLHAS
00145	UNID	260	PAPEL CREPON - CORES VARIADAS
00146	UNID	110	PAPEL FANTASIA - CORES VARIADAS
00147	UNID	70	PAPEL LAMINADO CORES - VARIADAS
00148	PCT	06	PAPEL MICRO ONDULADO COLORIDO 50 X 80 PACOTE COM 10 UNIDADES
00149	CX	01	PAPEL OFÍCIO 2, CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS
00150	CX	06	PAPEL OFICIO 3 CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CADA
00151	UNID	100	PAPEL PARDO FOLHA
00152	UNID	400	PAPEL SEDA 48 X 68 CM - CORES SORTIDAS
00153	PCT	100	PAPEL VEGE A4 180G/M², CORES VARIADAS (AMARELO, NATURAL, AZUL, PALHA, SALMÃO, LARANJA, BRANCO E VERDE) PACOTE COM 50 FOLHAS
00154	PCT	50	PAPEL VERGE A4 90 G /M² COR AZUL PACOTE COM 100 FOLHAS
00155	PCT	50	PAPEL VERGE A4 90 G /M² COR BRANCO PACOTE COM 100 FOLHAS
00156	UNID	50	PASTA A a Z REGISTRADORA FORMATO 350 X 280 X 80 MM
00157	UNID	200	PASTA CARTAO DUPLEX COM ABAS E ELASTICO 340 MM X 230 MM
00158	UNID	130	PASTA CARTAO DUPLEX COM GRAMPO TRILHO METAL 335 X 230 MM
00159	UNID	50	PASTA CARTAO DUPLO 480 G COM MOLA ESPIRAL, FORMATO 350 X 230 MM
00160	UNID	145	PASTA CATÁLOGO C/ 100 ENVELOPES: CARATERISTCAS:PASTA CATALOGO IDEAL PARA PORTIFÓLIO, APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS ACADÊMICOS, FOLDERS, CATÁLOGO DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

			VENDAS, ETC. IDEAL PARA DOCUMENTOS EM FORMATO OFÍCIO. COM BOLSO E COM VISOR 4 COLCHETES 100 ENVELOPES DIMENSÕES APROXIMADA :243 X333MM.
00161	UNID	670	PASTA CLASSIFICADORA COM PRESILHAS DE PLASTICO COR CINZA 345 MM X 235 MM
00162	UNID	70	PASTA CLASSIFICADORA COM PRESILHAS DE PLASTICO COR VERDE 345 MM X 235 MM
00163	UNID	30	PASTA COM ABA E ELASTICO PAPELÃO COR VERMELHA
00164	UNID	30	PASTA COM ABA E ELASTICO PAPELÃO COR AMARELA
00165	UNID	100	PASTA COM ABA E ELASTICO PAPELÃO COR AZUL
00166	UNID	30	PASTA COM ABA E ELASTICO PAPELÃO COR BRANCA
00167	UNID	50	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA C/ ABAS E ELÁSTICO. CARTÃO DUPLEX 1ª
00168	UNID	20	PASTA PLASTICA C/ ABAS ELASTICO 40 MM
00169	UNID	100	PASTA PLASTICA C/ ABAS ELASTICO CRISTAL TAM 245 X 335 X 40 MMM
00170	UNID	50	PASTA PLASTICA COLORIDA C/ ABAS E ELASTICO
00171	UNID	15	PASTA PLASTICA COM ELASTICO CRISTAL TAMANHO 233 MM X 348 MM
00172	UNID	100	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 5,5CM.
00173	UNID	80	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE C/ ABA DE ELASTICO 23 CM LARGURA, 35 CM COMPRIMENTO E 2 CM ALTURA
00174	UNID	40	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE C/ ABA DE ELASTICO 23 CM LARGURA, 35 CM COMPRIMENTO E 4 CM ALTURA
00175	UNID	80	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE C/ ABA DE ELASTICO, OFICIO, CRISTAL POLIPROPILENO, 17 MM
00176	UNID	50	PASTA PLASTICA, POLIPROPILENO, 0,18 - C/ CANALETA, INCOLOR 4401
00177	UNID	20	PASTA PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ELASTICO 2 CM
00178	UNID	20	PASTA PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 4 CM
00179	UNID	20	PASTA PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ELASTICO 5,5 CM
00180	UNID	1.350	PASTA SUSPENSÁ KRAFT HASTE PLASTICA C/ GRAMPO COMPLETA
00181	UNID	100	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 4 GB ALIMENTAÇÃO USB DIMENSOES (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) 20 X 40 X 60 MM PESO APROXIMADO DE 0,020 KG COM TAMPA DE METAL
00182	UNID	50	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8 GB ALIMENTAÇÃO USB DIMENSOES (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) 20 X 40 X 60 MM PESO APROXIMADO DE 0,020 KG COM TAMPA DE METAL
00183	CX	10	PERCEVEJO NA COR DOURADA, FABRICADO COM ARAME E CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA C/ 100 UNID.
00184	UNID	01	PERFURADOR 02 FUROS P/ 100 FOLHAS
00185	UNID	06	PERFURADOR 02 FUROS P/ 50 FOLHAS
00186	CX	09	PINCEL ATOMICO GROSSO 1100-P (AZUL) CAIXA COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

			12 UNIDADES
00187	CX	10	PINCEL ATOMICO GROSSO 1100-P (PRETO) CAIXA COM 12 UNIDADES
00188	CX	03	PINCEL ATOMICO GROSSO 1100-P (VERDE) CAIXA COM 12 UNIDADES
00189	CX	04	PINCEL ATOMICO GROSSO 1100-P (VERMELHO) CAIXA COM 12 UNIDADES
00190	UNID	10	PINCEL P/ PINTURA REDONDO Nº 10
00191	UNID	08	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, 40 WATTS , BIVOLT 11/220 W
00192	UNID	20	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE GRANDE, 40W, BIVOLT, PARA APLICAÇÃO DE COLA DE SILICONE, PARA REFIL GROSSO
00193	UNID	20	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, 40 W, BIVOLT, PARA APLICAÇÃO DE COLA DE SILICONE, PARA REFIL FINO
00194	UNID	10	PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO FUME PREDEDOR METALICO 930.1
00195	UNID	50	PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO TRANSPARENTE PREDEDOR METALICO
00196	PCT	100	PURPOURINA 3 GRAMAS CORES VARIADAS
00197	UNID	06	QUADRO AVISO 1,20 X 90 FELTRO MOLDURA ALUMINIO
00198	UNID	01	QUADRO NEGRO 3 X 1 MOLDURA DE ALUMINIO
00199	INID	01	QUEBRA CABEÇA 4 PEÇAS BLOCOS DE MADEIRA FIGURA DE ANIMAIS
00200	UNID	01	QUEBRA CABEÇA DIVIDIDOS EM TRES PARTES CONTÉM 24 QUEBRA-CABEÇAS DIVIDIDOS EM 3 PARTES, SENDO ELAS, FIGURA, LETRA MAIÚSCULA E PALAVRA ESCRITA NA FORMA MINÚSCULA DE IMPRENSA E CURSIVA. ASSOCIAÇÃO DAS FIGURAS ÀS PALAVRAS E SUAS INICIAIS
00201	UNID	01	QUEBRA CABEÇA GIGANTE FAZENDINHA
00202	PCT	20	REFIL COLA QUENTE GROSSO - PCT 01 KG
00203	PCT	20	REFIL COLA QUENTE PEQUENO FINO - PCT 01 KG
00204	PCT	02	REFIL DE COLA QUENTE QUENTE - 12 MM PACOTE DE 1 KG BRANCA
00205	UNID	444	RÉGUA EM ACRILICO GRADUADA MEDINDO 30 CM
00206	UNID	20	RÉGUA EM ACRILICO GRADUADA MEDINDO 15 CM
00207	ROLO	28	ROLO DE TNT - 1,40 DE LARGURA - 50 M DE COMPRIMENTO GRAMATURA 40/45G - CORES VARIADAS
00208	PCT	50	SACO PARA PRESENTE VARIAS CORES PACOTES COM 10 UNIDADE
00209	CX	05	STENCIL AZUL MAGISTERIO ORIGINAL - (JOGOS ROXO - 22 X 33 CM) CAIXA COM 100 UNIDADES
00210	UNID	03	SUPORTE P/ FITA ADESIVA GRANDE - PLASTICO 1402
00211	UNID	01	TESOURA 15 CM LAMINA AÇO INOX CABO POLIPROPILENO
00212	UNID	04	TESOURA COM MOLA
00213	UNID	06	TESOURA DE PICOTAR 8413 (TA021)
00214	CX	03	TESOURA ESCOLAR 13 CM CABO COLORIDO CAIXA COM 20 UNIDADES
00215	UNID	15	TESOURA ESCOLAR, MODELO KS 125, PONTAS ARRENDODADAS, CABO PLASTICO TRANSPARENTE, CABO COM FORMATO ANATOMICO, TAMANHO 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

00216	UNID	11	TESOURA MULTIUSO 19 CM (7,5 POLEGADAS COM CABO PLASTICO ABS EM FORMATO ANATOMICO NA COR PRETA LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL
00217	UNID	05	TESOURA MULTIUSO 25 CM COM CABO PLASTICO ABS EM FORMATO ANATOMICO, NA COR PRETA, LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL
00218	UNID	200	TESOURA UNIVERSAL CABO DE PLASTICO ANATOMICO 13 CM COM LAMINA DE AÇO
00219	UNID	10	TESOURA UNIVERSAL CABO DE PLASTICO ANATOMICO 21 CM COM LAMINA DE AÇO
00220	UNID	02	TESOURA USO GERAL AÇO INOX 7'' 25912/107 COM CABO PLASTICO ABS EM FORMATO ANATOMICO, NA COR PRETA EM AÇO INOXIDAVEL
00221	UNID	35	TINTA PARA CARIMBO COR AZUL 42 ML
00222	POTE	25	TINTA PARA TECIDO, CORES VARIADAS POTE COM 250 ML
00223	ROLO	10	TNT 100% POLIPROPILENO AMARELO 50 MT
00224	ROLO	10	TNT 100% POLIPROPILENO AZUL 50 MT
00225	ROLO	10	TNT TECIDO 100% POLIPROPILENO, ROLO COM 50 MT X 1,40 M, GRAMATURA 0,40 AZUL ESCURO
00226	ROLO	10	TNT 100% POLIPROPILENO BRANCO 50 MT
00227	ROLO	10	TNT 100% POLIPROPILENO CINZA 50 MT
00228	ROLO	10	TNT 100% POLIPROPILENO COR AZUL PALIDO ROLO COM 50 METROS
00229	ROLO	10	TNT 100% POLIPROPILENO LARANJA 50 MT
00230	ROLO	10	TNT 100% POLIPROPILENO MARRON 50 MT
00231	ROLO	10	TNT 100% POLIPROPILENO PRETO 50 MT
00232	ROLO	10	TNT 100% POLIPROPILENO ROSA 50 MT
00233	ROLO	10	TNT 100% POLIPROPILENO ROXO 50 MT
00234	ROLO	10	TNT 100% POLIPROPILENO VERDE 50 MT
00235	ROLO	10	TNT 100% POLIPROPILENO VERMELHO 50 MT

Observação:

1-O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo e Local de entrega: os produtos solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Monjolos/MG, situada na Rua Prefeito Djalma

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rodrigues de Oliveira, nº. 163, centro, Monjolos/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

Prazo de Pagamento: Até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

Dotação Orçamentária: A dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrente deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas nº:

02.02.10.04.122.0020.2007/02.02.10.04.122.2008/02.02.10.04.122.0021.2010/02.02.10.04.122.0021.2182/02.02.10.04.122.0021.2351/02.02.10.04.181.0177.2017/02.02.10.04.721.0127.2027/02.02.20.04.121.0036.2051/02.02.20.04.123.0024.2145/02.02.20.04.123.0030.2047/02.03.08.122.0486.2419/02.03.10.08.243.0594.2450/02.03.20.08.122.0592.2482/02.03.20.08.122.0592.2483/02.03.20.08.122.0592.2484/02.03.20.08.122.0592.2485/02.03.20.122.0593.2486/02.03.20.08.241.0584.2490/02.03.20.05.243.0584.2488/02.03.20.08.243.0584.2491/02.03.20.08.243.0585.2442/02.03.20.08.244.0584.2489/02.03.20.08.244.0584.2492/02.03.20.08.244.0584.2493/02.03.20.08.244.0584.2494/02.03.30.08.243.0586.2452/02.04.10.13.392.0247.2095/02.04.10.13.392.0247.2096/02.04.20.27.812.0224.2092/02.04.20.27.812.0224.2184/02.04.20.27.812.0224.2473/02.05.10.12.361.0188.2256/02.05.10.12.361.0237.2238/02.05.10.12.361.0239.2239/02.05.20.12.361.0187.2226/02.05.20.12.361.0187.2474/02.05.20.12.361.0188.2187/02.05.20.12.361.0188.2214/02.05.20.12.361.0188.2225/02.05.20.12.361.0188.2304/02.05.20.12.361.0188.2329/02.05.20.12.361.0237.2229/02.05.20.12.361.0239.2230/02.05.20.12.365.0185.2224/02.05.20.12.365.0185.2328/02.05.20.12.365.0190.2227/02.05.20.12.366.0213.2255/02.05.20.12.367.0252.2088/02.06.10.18.181.0104.2465/02.06.10.18.541.0103.2116/02.06.10.18.591.0104.2117/02.06.10.18.542.0457.21218/02.06.20.27.695.0363.2440/02.06.30.27.695.0363.2451/02.07.30.27.452.0325.2139/02.08.10.122.0576.2365/02.08.10.10.122.0576.2368/02.08.10.10.301.0578.2300/02.08.10.301.0578.2370/02.08.10.10.301.0578.2373/02.08.10.10.301.0578.2376/02.08.10.10.301.0578.2379/02.08.10.10.301.0578.2381/02.08.10.10.301.0578.2471/02.08.10.10.301.0582.2408/02.08.10.10.302.0581.2399/02.08.10.10.302.0581.2405/02.08.10.10.302.0581.2416/02.08.10.10.303.0579.2385/02.08.10.10.303.0579.2411/02.08.10.10.304.0580.2391/02.08.10.10.305.0580.2388/02.08.10.10.305.0580.2394/02.08.10.10.305.0580.2396/02.08.10.10.305.0580.2398 – 3.3.90.30.00

ÓRGÃO REQUISITANTE: Todas as Secretarias Municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2014
PREGÃO Nº 023/2015.
PROCESSO Nº 034/2015.

VALIDADE: 12 meses

Aos ___() dias do mês de junho de 2015, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Monjolos/MG, situada na Rua Prefeito Djalma Rodrigues de Oliveira, nº. 163, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Pedro Assis Filho, inscrito no CPF sob o nº. 268.194.656-53, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015 por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 034/2015 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário _____, localizado na rua _____, nº _____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme anexo I à ATA:

01 - DO OBJETO:

Os objetos do fornecimento são os produtos constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 023/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº023/2015, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 023/2015 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de cinco dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte formula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

08 - DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 01 (um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 023/2015, o qual integra a presente Ata de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar

impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a

juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses

previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei

Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº023/2015 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. - Fica eleito o foro desta Comarca de Diamantina/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Monjolos/MG, __ de agosto de 2015

Prefeito Municipal de Monjolos

SIGNATÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
00001	CATELA	09	ADESIVO BOLINHA PARA LACRAR ENVELOPE CARTELA COM 90 UNIDADES COR DOURADO			
00002	UNID.	100	AGENDA PERMANENTE - APROXIMADAMENTE 432 PÁGINAS, FORMATO: 13,9CM X21CM. FOLHAS INTEMAS: PAPEL OFFSET 70g/m. CAPA TIPO COURVIN.			
00003	UNID.	25	AGULHA GRANDE PARA COSTURA			
00004	PCT.	08	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA REDONDO 346011ZC PACOTE C/ 100 UNID.			
00005	CX	07	ALFINETE MAPA MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO MATERIAL CABEÇA PLASTICO FORMATO CABEÇA REDONDO COR AMARELA COMPRIMENTO DA HASTE APROXIMADA:13 MM APLICAÇÃO MAPA .CAIXA COM 50 UNIDADES			
00006	CX	07	ALFINETE MAPA MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO MATERIAL CABEÇA PLASTICO FORMATO CABEÇA REDONDO COR AZUL, COMPRIMENTO DA HASTE APROXIMADA:13 MM APLICAÇÃO MAPA .CAIXA COM 50 UNIDADES			
00007	CX	05	ALFINETE MAPA MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO MATERIAL CABEÇA PLASTICO FORMATO CABEÇA REDONDO COR PRETA, COMPRIMENTO DA HASTE APROXIMADA:13 MM APLICAÇÃO MAPA .CAIXA COM 50 UNIDADES			
00008	CX	05	ALFINETE MAPA MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO MATERIAL CABEÇA PLASTICO FORMATO CABEÇA REDONDO COR VERDE, COMPRIMENTO DA HASTE APROXIMADA:13 MM APLICAÇÃO MAPA .CAIXA COM 50 UNIDADES			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

00009	CX	05	ALFINETE MAPA MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO MATERIAL CABEÇA PLASTICO FORMATO CABEÇA REDONDO COR VERMELHA , COMPRIMENTO DA HASTE APROXIMADA:13 MM APLICAÇÃO MAPA .CAIXA COM 50 UNIDADES			
00010	UNID	09	ALMOFADA CARIMBO Nº 3 AZUL 6,7 X 11,0 CM			
00011	UNID	02	APAGADOR QUADRO BRANCO - OF/522AP			
00012	UNID	02	APONTADOR PARA LAPIS JUMBO			
00013	CAIXA	01	APONTADOR RETANGULAR COLORIDO CX C/ 12 UNIDADES			
00014	UNID	100	ARQUIVO MORTO OF 2 PLASTICO 37 X24 X 14			
00015	PCT.	10	BALAO DE ANIVERSARIO BEXIGA Nº 7 PACOTE COM 50 UNIDADES /CORES UNICAS : VERMELHO , VERDE, BRANCO , ROSA,AMARELO,LILAS E AZUL 01 BPACOTE DE CADA COR			
00016	PCT.	14	BALOES CANUDO, TAMANHO 260 SR PACOTE COM 50 UNIDADES, COR VERMELHO, VERDE , BRANCO,ROSA,AMARELO, LILAS E AZUL 02 PACOTES DE CADA COR			
00017	UNID	10	BAMBOLE			
00018	ROLO	01	BARBANTE 457 METROS			
00019	ROLO	10	BARBANTE 8 FIOS CRUS 100% ALGODAO ROLO DE 700 GRAMAS			
00020	SACO	02	BOLA DE GUDE SACO COM TAMANHOS VARIADOS COM 100 UNIDADES			
00021	UNID	10	BOLA RESISTENTE VINIL 15 X 15 X 10			
00022	CX	58	BORRACHA BRANCA, MACIA , SUAVE APLIUCAVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFICIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAVITE CAIXA COM 40 UNIDADES			
00023	CX	43	CADERNO BROCHURAO COM 80 FOLHAS PAUTADO CAIXA COM 100			
00024	UNID	100	CADERNO DE CALIGRAFIA			
00025	PCT	02	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 96 FOLHAS PACOTE COM 12 UNIDADES			
00026	UNID	31	CALCULADORA MESA SENM BOBINA C/ 12 DIGITOS, SOLAR			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

			/BATERIA COM VISOR LCD, TECLAS PLASTICAS COM MEMORIA CALCULO DE PORCENTAGEM NVERSAO DE SINAIS FUNÇÃO GT, CORREÇÃO TOTAL E DESLIGAMENTO AUTOMATICO , TRAMANHO APROXIMADO 117 X 143 X 26 MM			
00027	CX	06	CANETA CRISTAL FINA 07 C/ 50 UNID. AZUL			
00028	CX	05	CANETA CRISTAL FINA 07 C/ 50 UNID. AZUL			
00029	CX	02	CANETA CRISTAL FINA 07 C/ 50 UNID. PRETA			
00030	CX	02	CANETA CRISTAL FINA 07 C/ 50 UNID. VERMELHA			
00031	CX	06	CANETA CRISTAL FINA 07 C/50 UNID. PRETA.			
00032	CX	05	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL ,ESCRITA MÉDIA E MACIA , CORPO EM PLÁSTICO HEXAGONAL TRANPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTENIO (ESFERA PERFEITA E RESISTENTE), CORPO COM ORIFICIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVIVEL, NÃO OSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 15CM COM A TAMPA. ESCREVE ATÉ 2 KM. CAIXA COM 50 UNIDADES.			
00033	CX	03	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA PONTA DE AÇO BP-S AZUL			
00034	CX	03	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA PONTA DE AÇO BP-S PRETA			
00035	CX	01	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA,ESCRITA MÉDIA E MACIA , CORPO EM PLÁSTICO HEXAGONAL TRANPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTENIO (ESFERA PERFEITA E RESISTENTE), CORPO COM ORIFICIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVIVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 15CM COM			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

			A TAMPA.			
00036	CX	02	CANETA GEL PENTEL 8.0 MM K 908 - X COR PRETA E DOURADA CAIXA COM 12 UNIDADES 1 CAIXA DE CADA COR			
00037	ESTOJO	72	CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES			
00038	UNID	12	CANETA MARCADOR PARA CD/DVD 2.0 PRETA/AZUL			
00039	UNID	30	CAPA PLASTICA PARA DIARIO DE 1º AO 5º ANO			
00040	UNID	160	CAPA PLASTICA PARA DIARIO DE 6º AO 9º ANO			
00041	PCT.	03	CARTOLINA 150 G 50 X 66 BRANCA PCT C/ 100 UNID.			
00042	PCT.	20	CARTOLINA 150 G 50 X 66 CORES VARIADAS PCT C/ 10 UNID.			
00043	CX	40	CLIPES Nº2 CAIXA COM 500 GRAMAS			
00044	CX	40	CLIPES Nº4 CAIXA COM 500 GRAMAS			
00045	CX	40	CLIPES Nº6 CAIXA COM 500 GRAMAS			
00046	CX	40	CLIPES Nº8 CAIXA COM 500 GRAMAS			
00047	CX	56	COLA BRANCA LIQUIDA FRANSCO DE 40 GRAMAS PARA PAPEL, BRANCA LAVAVEL NAO TOXICA FABRICADA COM LATEX ADITIVOS PLASTIFICANTES COM BICO LACRADO COM VALIDADE MINIMNA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA COM TAMPA GIRATORIA TOTALMENTE REMOVIVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES			
00048	UNID	20	COLA BRANCA 500 ML			
00049	FR	10	COLA BRANCA EXTRA ADESIVA PVA EMBALAGEM COM 500 GRAMAS			
00050	ESTOJO	65	COLA COLORIDA DE 25 G C/ GLITTER 6 CORES			
00051	UNID	150	COLA LIQUIDA EM FRASCO DE 90grs PARA PAPEL, BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, FABRICADA COM LÁTEX, ADITIVOS, PLASTICANTES, COM BICO LACRADO, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA, COM TAMPA GIRATÓRIA TOTALMENTE REMOVIVEL.			
00052	UNID	10	COLA PARA E.V.A			
00053	UNID	25	COLA QUENTE BASTAO 11,2 MM X 30 CM			
00054	UNID	133	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML AGUA			
00055	UNID	30	DIÁRIO DE CLASSE 1º AO 5º ANO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

			MOD. 063			
00056	UNID	160	DIÁRIO DE CLASSE 6º AO 9º ANO MOD. 114			
00057	UNID	01	DOMINO MADEIRA ANIMAIS			
00058	UNID	01	DOMINO MADEIRA PINOS COLORIDOS			
00059	UNID	10	DUREX COLORIDO 12 X 30 NAS CORES AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO			
00060	CX	01	ENVELOPE COMERCIAL 114 X 162 S/RPC 75 G RPC 10 OS CAIXA COM 1000 UNIDADES			
00061	CX	01	ENVELOPE OFICIO 114 X 229 S/RPC 75 G RPC 70 OS CAIXA COM 1000 UNIDADES COR PALHA			
00062	CX	03	ENVELOPE SACO GRANDE KRAFT C/ 250 UNID. (SEM TIMBRE)			
00063	CX	01	ENVELOPE SACO MEDIO KRAFT C/ 250 UNID. (SEM TIMBRE)			
00064	CX	02	ENVELOPE TIPO CONVITE, COR: GRECIA, 160 X 235 MM - 80 G/M² CAIXA C/ 100 UNIDADES			
00065	CX	30	ESTILETE PARA APONTAR LÁPIS , DE LÂMINA LARGA COM 08 DIVISÕES, CORPO EM ACRILICO E TRAVA DE SEGURANÇA. CAIXA COM 12 UNIDADES.			
00066	UNID	46	ESTILETE LAMINA ESTREITA			
00067	ROLO	02	ETIQUETA ADESIVA PARA FECHAR ENVELOPE REDONDA, DIAMETRO 14 MM, COR PRATA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES			
00068	ROLO	02	ADESIVA PARA FECHAR ENVELOPE REDONDA, DIAMETRO 14 MM, COR DOURADA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES			
00069	ROLO	02	ETIQUETA ADESIVA PARA FECHAR ENVELOPE REDONDA, DIAMETRO 14 MM, COR TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES			
00070	PCT.	02	ETIQUETAS INK JET + LASER ADESIVAS REDONDAS 42 MM PACOTE COM 10 FOLHAS COR BRANCA			
00071	UNID	1.000	E.V.A CORES DIVERSAS			
00072	UNID	26	EXTRATOR DE GRAMPOS			
00073	ROLO	04	FIO DE NYLON 0,35 MM ROLO COM 100 METROS			
00074	UNID	25	FITA ADESIVA 45 MM X45 MM			
00075	UNID	42	FITA ADESIVA DUPLA FACE: PARA USO GERAL. COM 9MMX30M. IDEAIS PARA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

			COLAGENS DE METAIS, PLACAS, CARTAZES, TECIDOS E SUPERFICIES PLASTICAS.			
00076	UNID	96	FITA ADESIVA DUPLA FACE 24 MM X 1,5 M (BANANA)			
00077	UNID	96	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 12 MM X 40 M			
00078	UNID	20	FITA ADESIVA POLISIL 12 X 10 COLORIDA CORES SORTIDAS			
00079	UNID	110	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX40M			
00080	UNID	50	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO 48 MM X 100 M			
00081	UNID	14	FITA CETIM 06 MM ROLO 100 METROS VARIAS CORES (PALHA, LAVANDA, VERDE CITRICO, AZUL MARINHO LARANJA CITRICO , VERMELHO, VERDE MUSGO)			
00082	UNID	40	FITA CETIM FACE SIMPLES 100/09 ROLO DE 10 METROS VARIAS CORES (ROSA, VERDE AGUA, PISTACHE, CANARIO, CREME)			
00083	UNID	10	FITA CREPE 18 X 50			
00084	UNID	49	FITA CREPE 19 X 50			
00085	UNID	30	FITILHO CORES VARIADAS			
00086	PCT	03	FOLHA A4 MAGNETICO FOLHA FLEXIVEL PACOTE COM 5 FOLHAS			
00087	UNID	04	FURADOR DE BORDA CONTINUA, SIMPLES FORMATO RENDA (NOBRE)			
00088	UNID	04	FURADOR DECORATIVO PARA EVA NA FORMA DE ARVORE			
00089	UNID	04	FURADOR DECORATIVO PARA EVA NA FORMA DE BORBOLETA			
00090	UNID	04	FURADOR DECORATIVO PARA EVA NA FORMA DE COELHO			
00091	UNID	04	FURADOR DECORATIVO PARA EVA NA FORMA DE CORAÇÃO			
00092	UNID	04	FURADOR DECORATIVO PARA EVA NA FORMA DE FLOR			
00093	UNID	04	FURADOR DECORATIVO PARA EVA NA FORMA DE FOLHA			
00094	CX	300	GIZ BRANCO ANTI - ALERGICO CAIXA COM 64 BASTOES			
00095	CX	20	GIZ CORES VARIADAS ANTI - ALERGICO CAIXA COM 64 BASTOES			
00096	CX	15	GIZ DE CERA , ESTOJO COM 12 CORES, CORES VIVAS QUE FACILITAM O APRENDIZADO, FÓMULA RESISTENTE À QUEDA.			
00097	ESTOJO	120	GIZ DE CERA C/ 12 UNID			
00098	VIDRO	100	GLITER DE CORES VARIADAS VIDRO 3 GRAMAS			
00099	UNID	06	GRAMPEADOR DE MESA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

			GRANDE 23/8-13 GRAMPEAR ATE 240 FOLHAS			
00100	UNID	33	GRAMPEADOR TIPO ALICATE 26/6			
00101	CX	01	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 GALVANIZADO CAIXA COM 5000 UNIDADES			
00102	CX	05	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8-13 CX COM 5000 UNIDADES			
00103	CX	52	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6			
00104	CX	05	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10 GALVANIZADO CAIXA COM 5000 UNIDADES			
00105	PCT	20	GUARDANAPO PARA DECOPAGEM PACOTE COM 20 UNIDADES 25 X 25 CM COM FIGURAS DE FLORES COTIDIANO ANIMAIS			
00106	UNID	50	IMA MAGNETICO (FOLHA FLEXIVEL 210 X 297) A4 ADESIVO			
00107	UNID	02	JOGO BANCO IMOBILIARIO GRANDE			
00108	UNID	02	JOGO BINGO COM GLOBO DE SISTEMA AUTOMATICO DE EJEÇÃO DE BOLINHAS CARTELAS E BOLINHAS EM ALTO RELEVO			
00109	UNID	02	JOGO DA MEMORIA FRUTAS COM 24 PEÇAS EM MADEIRA. POSSIBILITA O DESENVOLVIMENTO DO RACIOCINIO, IMAGINAÇÃO, CAPACIDADE DE MEMORIZAÇÃO E PERCEPÇÃO VISUAL. IDADE RECOMENDADA:3+			
00110	UNID	10	JOGO DA MEMORIA LUGARES DO MUNDO			
00111	UNID	05	JOGO DAMAS 24 PEÇAS PLASTICAS DE 2 CM E UM TABULEIRO DE EUCATEX 29,5 X 29,5 CM			
00112	UNID	10	JOGO DOMINO MADEIRA PINGOS COLORIDOS			
00113	UNID	02	JOGO IMAGEM & AÇÃO 2			
00114	UNID	02	JOGO MEGA SENHA			
00115	UNID	02	JOGO SOLETRANDO C/ CD- ROM, - NOVA ORTOGRAFIA			
00116	UNID	04	JOGO UNO			
00117	UNID	10	JOGOS CLASSICOS - DAMA/GAMÃO/HALMA			
00118	KIT	10	KIT PINCEL QUADRO BRANCO, CONTENDO 02 MARCADORES PARA QUADRO BRANCO, PRODUZIDO EM PLASTICO ABS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

			E 01 APAGADOR DE FELTRO TRATADO.			
00119	PCT	50	LAÇO PARA INFEITE DE PRESENTES PACOTE COM 50 UNIDADE			
00120	UNID	270	LAPIS DE COR CAIXA C/ 12 UNID. GRANDE DERIVADO DE MADEIRA PLANTADA			
00121	CX	23	LAPIS PRETO Nº 2 CAIXA C/ 144 UNID.DERIVADO DE MADEIRA PLANTADA			
00122	UNID	20	LIVRO DA SECRETARIA (ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO) Nº 115 6º AO 9º ANO			
00123	UNID	20	LIVRO DA SECRETARIA (ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO) Nº 115 1º AO 5º ANO			
00124	UNID	68	LIVRO DE ATA C/ 100 FLS CAPA PRETA DURA			
00125	UNID	30	LIVRO DE ATA C/ 200 FOLHAS, CAPA DURA			
00126	UNID	10	LIVRO DE ATA DO RESULTADO FINAL DE APROVEITAMENTO MOD. 498			
00127	CX	05	MARCA TEXTO AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES			
00128	CX	04	MARCA TEXTO, PONTA INDEFORMÁVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/ GROSSAS, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA ,NA COR ROSA.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA C/12 UNID.			
00129	CX	05	MARCA TEXTO, PONTA INDEFORMÁVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/ GROSSAS, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA ,NA COR VERDE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA C/12 UNID.			
00130	UNID	10	MARCADOR PARA DVD/CD PONTA MEDIA PRETO/AZUL			
00131	ESTOJO	120	MASSA DE MODELAR ESTOJO C/ 12 CORES			
00132	POTE	20	MASSA DE MODELAR POTE 150 GRAMAS NAS CORES AZUL, VERDE, VERMELHA,AMARELA			
00133	PCT	05	MIÇANGAS 4,6 MM CORES LEITOSAS (AMARELA, AZUL, VERDE, VERMELHA) PACOTE 500 GRAMAS			
00134	PCT	05	MIÇANGAS 8 MM CORES LEITOSAS(AMARELA, AZUL, VERDE, VERMELHA) 100 PEÇAS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

			PACOTE 500 GRAMAS			
00135	UNID	05	MOLHA DEDO SIMPLES AGUA ESPUMA			
00136	CX	173	PAPEL A4 210/297 MM, 75G/M ²			
00137	UNID	80	PAPEL CAMURÇA - CORES VARIADAS			
00138	CX	03	PAPEL CARBONO COMUM 2 FACES, CAIXA C/ 100 FOLHAS			
00139	UNID	90	PAPEL CARTÃO - CORES VARIADAS			
00140	UNID	90	PAPEL COLOR SET - CORES VARIADAS			
00141	ROLO	03	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO C/ 25 MT			
00142	CX	20	PAPEL CONTINUO DE 240x280mm 80COLUNAS SERRILHADAS COMUM 600JOGOS COM 3VIAS BRANCA			
00143	PCT	02	PAPEL COUCHE BRILHO 170G/M2 FOLHA A4 COR AZUL PACOTE COM 50 FOLHAS			
00144	PCT	03	PAPEL COUCHE BRILHO 170G/M2 FOLHA A4 COR BRANCO PACOTE COM 50 FOLHAS			
00145	UNID	260	PAPEL CREPON - CORES VARIADAS			
00146	UNID	110	PAPEL FANTASIA - CORES VARIADAS			
00147	UNID	70	PAPEL LAMINADO CORES - VARIADAS			
00148	PCT	06	PAPEL MICRO ONDULADO COLORIDO 50 X 80 PACOTE COM 10 UNIDADES			
00149	CX	01	PAPEL OFÍCIO 2, CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS			
00150	CX	06	PAPEL OFICIO 3 CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CADA			
00151	UNID	100	PAPEL PARDO FOLHA			
00152	UNID	400	PAPEL SEDA 48 X 68 CM - CORES SORTIDAS			
00153	PCT	100	PAPEL VEGE A4 180G/M ² , CORES VARIADAS (AMARELO, NATURAL, AZUL, PALHA, SALMÃO, LARANJA, BRANCO E VERDE) PACOTE COM 50 FOLHAS			
00154	PCT	50	PAPEL VERGE A4 90 G /M ² COR AZUL PACOTE COM 100 FOLHAS			
00155	PCT	50	PAPEL VERGE A4 90 G /M ² COR BRANCO PACOTE COM 100 FOLHAS			
00156	UNID	50	PASTA A a Z REGISTRADORA FORMATO 350 X 280 X 80 MM			
00157	UNID	200	PASTA CARTAO DUPLEX COM ABAS E ELASTICO 340 MM X 230 MM			
00158	UNID	130	PASTA CARTAO DUPLEX COM GRAMPO TRILHO METAL 335 X			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

			230 MM			
00159	UNID	50	PASTA CARTAO DUPLO 480 G COM MOLA ESPIRAL, FORMATO 350 X 230 MM			
00160	UNID	145	PASTA CATÁLOGO C/ 100 ENVELOPES: CARATERISTCAS:PASTA CATALOGO IDEAL PARA PORTIFÓLIO, APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS ACADÊMICOS, FOLDERS, CATÁLOGO DE VENDAS, ETC. IDEAL PARA DOCUMENTOS EM FORMATO OFÍCIO. COM BOLSO E COM VISOR 4 COLCHETES 100 ENVELOPES DIMENSÕES APROXIMADA :243 X333MM.			
00161	UNID	670	PASTA CLASSIFICADORA COM PRESILHAS DE PLASTICO COR CINZA 345 MM X 235 MM			
00162	UNID	70	PASTA CLASSIFICADORA COM PRESILHAS DE PLASTICO COR VERDE 345 MM X 235 MM			
00163	UNID	30	PASTA COM ABA E ELASTICO PAPELÃO COR VERMELHA			
00164	UNID	30	PASTA COM ABA E ELASTICO PAPELÃO COR AMARELA			
00165	UNID	100	PASTA COM ABA E ELASTICO PAPELÃO COR AZUL			
00166	UNID	30	PASTA COM ABA E ELASTICO PAPELÃO COR BRANCA			
00167	UNID	50	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA C/ ABAS E ELÁSTICO. CARTÃO DUPLEX 1ª			
00168	UNID	20	PASTA PLASTICA C/ ABAS ELASTICO 40 MM			
00169	UNID	100	PASTA PLASTICA C/ ABAS ELASTICO CRISTAL TAM 245 X 335 X 40 MMM			
00170	UNID	50	PASTA PLASTICA COLORIDA C/ ABAS E ELASTICO			
00171	UNID	15	PASTA PLASTICA COM ELASTICO CRISTAL TAMANHO 233 MM X 348 MM			
00172	UNID	100	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 5,5CM.			
00173	UNID	80	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE C/ ABA DE ELASTICO 23 CM LARGURA, 35 CM COMPRIMENTO E 2 CM ALTURA			
00174	UNID	40	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE C/ ABA DE ELASTICO 23 CM LARGURA, 35 CM COMPRIMENTO E 4 CM ALTURA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

00175	UNID	80	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ ABA DE ELÁSTICO, OFÍCIO, CRISTAL POLIPROPILENO, 17 MM			
00176	UNID	50	PASTA PLÁSTICA, POLIPROPILENO, 0,18 - C/ CANALETA, INCOLOR 4401			
00177	UNID	20	PASTA PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 2 CM			
00178	UNID	20	PASTA PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 4 CM			
00179	UNID	20	PASTA PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 5,5 CM			
00180	UNID	1.350	PASTA SUSPensa KRAFT HASTE PLÁSTICA C/ GRAMPO COMPLETA			
00181	UNID	100	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 4 GB ALIMENTAÇÃO USB DIMENSÕES (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) 20 X 40 X 60 MM PESO APROXIMADO DE 0,020 KG COM TAMPA DE METAL			
00182	UNID	50	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8 GB ALIMENTAÇÃO USB DIMENSÕES (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) 20 X 40 X 60 MM PESO APROXIMADO DE 0,020 KG COM TAMPA DE METAL			
00183	CX	10	PERCEVEJO NA COR DOURADA, FABRICADO COM ARAME E CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA C/ 100 UNID.			
00184	UNID	01	PERFURADOR 02 FUROS P/ 100 FOLHAS			
00185	UNID	06	PERFURADOR 02 FUROS P/ 50 FOLHAS			
00186	CX	09	PINCEL ATOMICO GROSSO 1100-P (AZUL) CAIXA COM 12 UNIDADES			
00187	CX	10	PINCEL ATOMICO GROSSO 1100-P (PRETO) CAIXA COM 12 UNIDADES			
00188	CX	03	PINCEL ATOMICO GROSSO 1100-P (VERDE) CAIXA COM 12 UNIDADES			
00189	CX	04	PINCEL ATOMICO GROSSO 1100-P (VERMELHO) CAIXA COM 12 UNIDADES			
00190	UNID	10	PINCEL P/ PINTURA REDONDO Nº 10			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

00191	UNID	08	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, 40 WATTS , BIVOLT 11/220 W			
00192	UNID	20	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE GRANDE, 40W, BIVOLT, PARA APLICAÇÃO DE COLA DE SILICONE, PARA REFIL GROSSO			
00193	UNID	20	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, 40 W, BIVOLT, PARA APLICAÇÃO DE COLA DE SILICONE, PARA REFIL FINO			
00194	UNID	10	PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO FUME PRENDEDOR METALICO 930.1			
00195	UNID	50	PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO TRANSPARENTE PRENDEDOR METALICO			
00196	PCT	100	PURPOURINA 3 GRAMAS CORES VARIADAS			
00197	UNID	06	QUADRO AVISO 1,20 X 90 FELTRO MOLDURA ALUMINIO			
00198	UNID	01	QUADRO NEGRO 3 X 1 MOLDURA DE ALUMINIO			
00199	INID	01	QUEBRA CABEÇA 4 PEÇAS BLOCOS DE MADEIRA FIGURA DE ANIMAIS			
00200	UNID	01	QUEBRA CABEÇA DIVIDIDOS EM TRES PARTES CONTÉM 24 QUEBRA-CABEÇAS DIVIDOS EM 3 PARTES, SENDO ELAS, FIGURA, LETRA MAIÚSCULA E PALAVRA ESCRITA NA FORMA MINÚSCULA DE IMPRENSA E CURSIVA. ASSOCIAÇÃO DAS FIGURAS ÀS PALAVRAS E SUAS INICIAIS			
00201	UNID	01	QUEBRA CABEÇA GIGANTE FAZENDINHA			
00202	PCT	20	REFIL COLA QUENTE GROSSO - PCT 01 KG			
00203	PCT	20	REFIL COLA QUENTE PEQUENO FINO - PCT 01 KG			
00204	PCT	02	REFIL DE COLA QUENTE QUENTE - 12 MM PACOTE DE 1 KG BRANCA			
00205	UNID	444	REGUA EM ACRILICO GRADUADA MEDINDO 30 CM			
00206	UNID	20	REGUA EM ACRILICO GRADUADA MEDINDO 15 CM			
00207	ROLO	28	ROLO DE TNT - 1,40 DE LARGURA - 50 M DE COMPRIMENTO GRAMATURA 40/45G - CORES VARIADAS			
00208	PCT	50	SACO PARA PRESENTE VARIAS CORES PACOTES COM 10 UNIDADE			
00209	CX	05	STENCIL AZUL MAGISTERIO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

			ORIGINAL - (JOGOS ROXO - 22 X 33 CM) CAIXA COM 100 UNIDADES			
00210	UNID	03	SUPORE P/ FITA ADESIVA GRANDE - PLASTICO 1402			
00211	UNID	01	TESOURA 15 CM LAMINA AÇO INOX CABO POLIPROPILENO			
00212	UNID	04	TESOURA COM MOLA			
00213	UNID	06	TESOURA DE PICOTAR 8413 (TA021)			
00214	CX	03	TESOURA ESCOLAR 13 CM CABO COLORIDO CAIXA COM 20 UNIDADES			
00215	UNID	15	TESOURA ESCOLAR, MODELO KS 125, PONTAS ARRENDODADAS, CABO PLASTICO TRANSPARENTE, CABO COM FORMATO ANATOMICO, TAMANHO 13			
00216	UNID	11	TESOURA MULTIUSO 19 CM (7,5 POLEGADAS COM CABO PLASTICO ABS EM FORMATO ANATOMICO NA COR PRETA LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL			
00217	UNID	05	TESOURA MULTIUSO 25 CM COM CABO PLASTICO ABS EM FORMATO ANATOMICO, NA COR PRETA, LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL			
00218	UNID	200	TESOURA UNIVERSAL CABO DE PLASTICO ANATOMICO 13 CM COM LAMINA DE AÇO			
00219	UNID	10	TESOURA UNIVERSAL CABO DE PLASTICO ANATOMICO 21 CM COM LAMINA DE AÇO			
00220	UNID	02	TESOURA USO GERAL AÇO INOX 7'' 25912/107 COM CABO PLASTICO ABS EM FORMATO ANATOMICO, NA COR PRETA EM AÇO INOXIDAVEL			
00221	UNID	35	TINTA PARA CARIMBO COR AZUL 42 ML			
00222	POTE	25	TINTA PARA TECIDO, CORES VARIADAS POTE COM 250 ML			
00223	ROLO	10	TNT 100% POLIPROPILENO AMARELO 50 MT			
00224	ROLO	10	TNT 100% POLIPROPILENO AZUL 50 MT			
00225	ROLO	10	TNT TECIDO 100% POLIPROPILENO, ROLO COM 50 MT X 1,40 M, GRAMATURA 0,40 AZUL ESCURO			
00226	ROLO	10	TNT 100% POLIPROPILENO BRANCO 50 MT			
00227	ROLO	10	TNT 100% POLIPROPILENO CINZA 50 MT			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

00228	ROLO	10	TNT 100% POLIPROPILENO COR AZUL PALIDO ROLO COM 50 METROS			
00229	ROLO	10	TNT 100% POLIPROPILENO LARANJA 50 MT			
00230	ROLO	10	TNT 100% POLIPROPILENO MARRON 50 MT			
00231	ROLO	10	TNT 100% POLIPROPILENO PRETO 50 MT			
00232	ROLO	10	TNT 100% POLIPROPILENO ROSA 50 MT			
00233	ROLO	10	TNT 100% POLIPROPILENO ROXO 50 MT			
00234	ROLO	10	TNT 100% POLIPROPILENO VERDE 50 MT			
00235	ROLO	10	TNT 100% POLIPROPILENO VERMELHO 50 MT			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$					R\$	

PREFETURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO V AO PROCESSO Nº 034/2015, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
023/2015.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI
Nº 10.520/2002

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº
023/2015, DECLARA expressamente que :

cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos
neste Edital.

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO
PREGOEIRO, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO**
ENVELOPE, NA ABERTURA DA SESSÃO.

PREFETURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VI AO PROCESSO Nº 034/2015, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
023/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

PREFETURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VII AO PROCESSO Nº023/2015, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

MODELO DE DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)